



# Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 062 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023  
Dispõe sobre concessão de "Medalha  
Vereadora Adna Horaci Faria" à Senhora  
Kátia do Carmo Ferreira Nunes Pires de  
Camargo.

Nome: Vereador Erivelton Marcos Proença

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 06/06/23  
Erivelton Marcos Proença  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>06/06/23</u>	<u>Erivelton Marcos Proença</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 025 /2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023  
Amador Silva  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 31 de março de 2023

**PROTOCOLO**  
 Nº de Ordem 523  
 Fis Nº 293 Livro Nº 42  
31/03/23  
 SECRETARIA

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
 em Sessão de 06/06/23  
Amador Silva  
 PRESIDENTE

**APROVADO**  
 Favoráveis 13  
 Contrários -  
 Abstenções -  
Amador Silva



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Katia nasceu no dia 16 de abril de 1961, na Capital de São Paulo, advinda do amor de seus pais, a sra. Alaide Pereira Nunes (em memória) e o Sr. Antônio Pereira Nunes (em memória).

Casada com Rubens Pires de Camargo, possui filhos adotivos: Klaus e Karen. E, também, tem um neto, Davi Lucca.

Veio morar em Jaguariúna no ano de 1987, após uma proposta de trabalho para o seu marido, em uma empresa que ficava localizada na cidade. Com seu marido trabalhando na empresa, também conseguiu um trabalho lá, ficando por 10 anos.

Fez curso Técnico em Contabilidade, no Colégio Monte Alveme, em São Paulo, no ano de 1981. Mas, ao longo dos anos cursou outras áreas como, secretariado, departamento pessoal, contas a pagar e receber, compras, gestão de negócios e fluxo de caixa.

No ano de 2000, entrou para a Gazeta Regional de Jaguariúna, no qual trabalhou por longos 15 anos.

Após sua jornada na Gazeta Regional de Jaguariúna, começou a trabalhar na Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna, estando lá há 07 anos, desde então.

Sua trajetória na Associação Comercial começou em 2016, para prestar assessoria na parte de editoriais, que a ACIJ possuía na época, lista telefônica e informativo comercial e hoje é Gerente Executiva.

Katia conta que já prestou muitos serviços à comunidade. Seu marido participava no Rotary Club – que trabalha apoiando projetos ligados a atividades nas áreas sociais, humanitárias e ambientais da Fundação Rotária em todo o mundo – e na época apenas homens faziam parte do projeto e as esposas faziam parte de um grupo chamado “casa da amizade”: *“Meu marido era do Rotary, eu era da ‘Casa da Amizade’, pois na época só homem fazia parte do clube. Nós fizemos parte durante uns 5 anos, de 1995 a 2000.”*

A Casa da Amizade, que era constituída por um grupo de mulheres, fazia trabalhos para a comunidade, como “Lar dos Velhos”; “Creche Santo Antônio”. Além desses trabalhos voltados diretamente à comunidade, lá elas ensinavam cursos como Curso de



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Corte e Costura, Curso de Plantação e Horta. Nas datas comemorativas, trabalhavam para fazer as festas e arrecadar dinheiro para a instituição e, ainda, participou de projetos como o “Projeto Pró-Criança”

Em sua jornada como mulher, ela conta que, com 15 anos de idade perdeu sua mãe e passou a ser “chefe” da casa, pois era a filha mais velha e tinha 5 irmãos.

Além disso, no ano de 2004, lutou contra um câncer de garganta e diz: “*me orgulho muito pois lutei contra o câncer e venci essa batalha.*”

Como muitas mulheres, Kátia dedica sua vida ao marido, à Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna e passou diversas lutas, como a perda precoce de sua mãe, quando tinha apenas 15 anos de idade e, a perda de seu pai. Ainda, Kátia lutou bravamente contra o câncer. Dividindo sua vida, fez muitas causas sociais, ajudando muitas famílias no Município de Jaguariúna.

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo.

Gabinete do Vereador E. M. P., 31 de março de 2023.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
**(Eriavelton Marcos Proêncio)**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 243/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

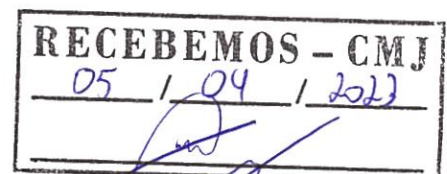
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 025 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



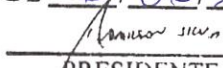
Projetos de Decreto Legislativo nº 025/2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

**Parecer: FAVORÁVEL**

LIDO EM SESSÃO  
DE 06/06/23  
  
PRESIDENTE

De iniciativa do nobre Vereador, Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Projetos de Decreto Legislativo nº 025/2023

se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025 de 2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo




Projetos de Decreto Legislativo nº 025/2023

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice – Presidente - relator

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Vice – Presidente - Relator

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Secretário





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 446

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Katia do Carmo Ferreiro Nunes de Camargo

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Katia do Carmo Ferreiro Nunes de Camargo, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Katia do Carmo Ferreiro Nunes de Camargo em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 446

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão de "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Katia do Carmo Ferreiro Nunes de Camargo

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Katia do Carmo Ferreiro Nunes de Camargo, a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Katia do Carmo Ferreiro Nunes de Camargo em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 386/2023

Jaguariúna, 07 de junho de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 06 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 441 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre da Silva Santos.  
(aprovado por 11 votos favoráveis e 02 contrários)
2. Decreto Legislativo nº 442 do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marielis Isabel Fonseca Rondon.  
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 443 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Aparecida Cordeiro Hossri.  
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 444 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Rosali Aparecida Mussato Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 445 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Leandro Augusto dos Santos.  
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 446 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Katia do Carmo Ferreira Nunes de Camargo.  
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 447 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Gislene Picceli Lima.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.

